

## EDITAL Nº 057/2015

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para Tutor Presencial, Tutor Presencial Intérprete de LIBRAS e Tutor a Distância para atuar nos cursos de Graduação na modalidade EAD, em conformidade com o que dispõem o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES/MEC) e as Resoluções nº 712/2009, nº 713/2009 e nº 718/2009 do Conselho Universitário (CONSU), conforme disposições a seguir:

### 1 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### 1.1 Bacharelado

O curso de Bacharelado em Administração Pública visa qualificar o profissional para atuar na área de administração, especialmente, na administração pública, com o título de Bacharel.

#### 1.2 Licenciatura

Os cursos de Licenciatura abaixo relacionados visam qualificar o profissional para atuar nas áreas de educação, ciências humanas, ciências exatas e afins, com o título de Licenciado: Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Educação Física, Geografia, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Pedagogia e Química.

### 2 DO NÚMERO DE VAGAS

#### 2.1 Tutor Presencial

CURSO	POLO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração Pública	Esplanada	01
	Jacaraci	01
	Amargosa	01
	Camaçari	01
	Brumado	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Jacaraci	01
	Camaçari	01
Licenciatura em Ciência da Computação	Mata de São João	01
	Brumado	01
	Euclides da Cunha	01
Licenciatura em Geografia	Mundo Novo	01
	Piritiba	01
	Jacaraci	01
	Paulo Afonso	01
	Itamaraju	01
	Camaçari	01
	Brumado	01
Licenciatura em História	Campo Alegre de Lourdes	01
	Pintadas	01
	Itamaraju	01
	Amargosa	01
	Camaçari	01
	Brumado	01
	Euclides da Cunha	01
	Ipupiara	01

<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Licenciatura em Letras - Espanhol	Paulo Afonso	01
	Brumado	01
	Vitória da Conquista	01
	Ilhéus	01
Licenciatura em Letras - Inglês	Piritiba	01
	Itamaraju	01
	Santo Estevão	01
	Brumado	01
	Ilhéus	01
Licenciatura em Letras - Português	Esplanada	01
	Piritiba	01
	Mata de São João	01
Licenciatura em Pedagogia	Esplanada	01
	Mundo Novo	01
	Piritiba	01
	Jacaraci	01
	Itamaraju	01
	Santo Estevão	01
	Carinhanha	01
	Ipupiara	01

## **2.2 Tutor Presencial Intérprete de Libras**

<b>POLO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Brumado	01
Ilhéus	01
UNEAD - Lauro de Freitas	01

## **2.3 Tutor a Distância**

<b>CURSO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Bacharelado em Administração Pública	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	02
Licenciatura em Ciência da Computação	01
Licenciatura em Geografia	03
Licenciatura em História	05
Licenciatura em Letras - Espanhol	01
Licenciatura em Letras - Inglês	01
Disciplina Matemática	01
Disciplina LIBRAS	01

## **2.4 Tutor a Distância - Cadastro Reserva**

2.4.1 Além das vagas ofertadas discriminadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, serão selecionados Tutores a Distância para compor cadastro reserva, visando atender futuras demandas dos cursos constantes do item 1 deste Edital e seguindo os mesmos critérios de seleção destacados no item 7.

## **3 DO PERÍODO DE ATUAÇÃO**

Os Tutores selecionados atuarão pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 4 (quatro) anos, considerando a duração de cada Curso, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade da Seleção Pública Simplificada.

## **4 DOS REQUISITOS**

### **4.1 Tutor Presencial e a Distância**

4.1.1 Ter formação mínima de Especialista, preferencialmente, nas áreas prioritárias dos referidos cursos.

4.1.2 Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).

4.1.3 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação básica ou superior (não sendo considerada experiência de estágio), ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação, ou ter formação Pós-Graduada.

4.1.4 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, com compensação de carga horária entres os dias e turnos da semana e de acordo com o cronograma do Curso e com Supervisão da Coordenação de Tutoria de cada Curso.

4.1.4.1 No caso específico do Tutor Presencial, 4 (quatro) horas da carga horária deverá ser cumprida, exclusivamente no dia da semana em que ocorrem as aulas e atividades presenciais dos respectivos cursos nas cidades correspondentes aos Polos indicados nos itens 2.1 e 2.2 e mais 4 (quatro) horas em horário a ser definido junto à Coordenação do Polo de apoio presencial para execução do planejamento.

4.1.5 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação, a serem realizadas dentro da carga horária estabelecida.

4.1.6 Não possuir vínculo como bolsista a programas ligados ao FNDE (Plataforma Freire, Sistema Universidade Aberta do Brasil, etc) e a CAPES, salvo em casos específicos previstos nos dispostos legais destes órgãos - Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 01/12/2007.

4.1.7 Ter disponibilidade para visita aos Polos de apoio presencial, cujos custos de deslocamento serão financiados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), apenas no âmbito do Estado da Bahia.

### **4.2 Tutor Presencial Intérprete de LIBRAS**

4.2.1 Possuir Graduação em qualquer área e Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS/MEC).

4.2.2 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na educação básica ou superior (não sendo considerada experiência de estágio), ou estar vinculado a Programa de Pós-Graduação, ou ter formação Pós-Graduada.

4.2.3 Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em interpretação de LIBRAS.

4.2.4 Ter habilidades e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail) e fórum de discussão, especialmente em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

4.2.5 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, com compensação de carga horária entres os dias e turnos da semana, de acordo com o cronograma do curso e com supervisão da Coordenação de Tutoria de cada curso.

4.2.5.1 Dessas 20 (vinte) horas semanais, 4 (quatro) horas deverão ser cumpridas, exclusivamente no dia da semana em que ocorrem as aulas e atividades presenciais dos respectivos cursos nas cidades correspondentes aos Polos indicados no item 2.2. e mais 4 (quatro) horas em horário a ser definido junto à Coordenação do Polo de apoio presencial para execução do planejamento.

4.2.6 Não possuir vínculo como bolsista a programas ligados ao FNDE (Plataforma Freire, Sistema Universidade Aberta do Brasil, etc) e a CAPES, salvo em casos específicos previstos nos dispostos legais destes órgãos - Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 01/12/2007.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 Do Tutor Presencial**

5.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.

5.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.

5.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

- 5.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 5.1.5 Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- 5.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 5.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 5.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina, sob orientação do professor responsável.
- 5.1.9 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais desenvolvidas nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

## **5.2 Do Tutor a Distância**

- 5.2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas.
- 5.2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.
- 5.2.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 5.2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 5.2.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 5.2.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 5.2.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 5.2.8 Participar do processo de avaliação da disciplina, sob orientação do professor responsável.
- 5.2.9 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais desenvolvidas nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 5.2.10 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## **5.3 Do Tutor Presencial Intérprete de LIBRAS**

- 5.3.1 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: encontro de planejamento pedagógico, reuniões de coordenação, videoconferência, e outros que se fizerem necessários, a serem realizados de acordo com o cronograma previamente estabelecido.
- 5.3.2 Mediar a comunicação presencialmente quando estiverem no mesmo espaço dos surdos e ouvintes.
- 5.3.3 Comunicar-se frequentemente com a Coordenação do Polo para a resolução de problemas e acompanhamento das atividades.
- 5.3.4 Interpretar presencialmente ou em gravações de vídeo os conteúdos a serem desenvolvidos pelo professor formador.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 **Período:** 27/04 a 03/05/2015.
- 6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico no link: [www.selecaotutores.uneb.br](http://www.selecaotutores.uneb.br) no qual o candidato informará o endereço do seu currículo *lattes* até as 20 horas do dia 03/05/2015, hora local.
- 6.3 No caso do Tutor Presencial, o candidato deverá indicar no formulário eletrônico para qual Polo está se inscrevendo.
- 6.4 A homologação das inscrições será publicada no sítio [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br) no dia 04/05/2015.

## **7 DA SELEÇÃO**

- 7.1 O processo de seleção será realizado por Comissão específica de cada Curso, mediante três etapas:
  - a) análise curricular, conforme barema apresentado no Anexo I deste Edital;
  - b) entrega da documentação exigida no item 9.2;
  - c) participação em curso de capacitação a ser realizado pela UNEAD, no Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI), à Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jóquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA.

7.2 Serão selecionados, prioritariamente, candidatos pertencentes ao quadro dos servidores efetivos da UNEB.

7.2.1 Em caso de não haver candidatos inscritos ou selecionados do quadro dos servidores efetivos da UNEB, se admitirá o ingresso de candidatos de outras IES que tenham efetivado a inscrição neste Edital.

7.3 Para o preenchimento das vagas remanescentes nos Polos onde não houver candidatos aprovados, serão convidados candidatos aprovados para os demais Polos deste Edital, observando-se a ordem de classificação.

7.4 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

- a) titulação;
- b) experiência com EAD;
- c) formação em EAD;
- d) experiência docente no ensino superior;
- e) experiência docente na educação básica; e
- f) idade.

7.5 Os aprovados para as funções de Tutor Presencial, Tutor Presencial Intérprete de LIBRAS e Tutor a Distância serão classificados, de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade dos cursos.

7.6 O processo seletivo ocorrerá durante o período de 04 a 07/05/2015.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A UNEAD divulgará a lista dos selecionados, por curso, no sítio [www.campusvirtual.uneb.br](http://www.campusvirtual.uneb.br) a partir do dia 11/05/2015.

8.2 Os candidatos terão até 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso PRESENCIALMENTE junto à UNEAD, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI), à Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jóquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, prédio I, CEP: 42700-000.

8.3 Também será divulgada no mesmo sítio a lista dos integrantes do cadastro de reserva, que deverão aguardar possível convocação posteriormente, de acordo com a necessidades da UNEAD, obedecendo ao prazo de validade do presente Edital.

## **9 DA CONVOCAÇÃO**

9.1 Quando convocado, o candidato apresentará originais, que serão devolvidas imediatamente, e cópias para serem autenticadas pela UNEB e arquivadas junto às Coordenações dos Cursos, de todos os documentos exigidos. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

9.2 O candidato aprovado deverá comparecer à UNEAD, em data a ser divulgada junto com o resultado final, para:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar o termo de compromisso da UAB e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
- c) entregar cópias, a serem autenticadas pela UNEAD, do diploma de graduação e maior pós-graduação, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, declaração de não acúmulo de bolsas CAPES, declaração de experiência no magistério básico, ou vínculo a programa de Pós-Graduação, ou formação em nível de Pós-Graduação, para o processo de concessão de bolsa e comprovante de vínculo com a UNEB (contracheque atual, apenas para os candidatos servidores da referida Instituição).

9.3 O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

## **10 DA REMUNERAÇÃO**

10.1 A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de bolsa CAPES.

10.2 O valor mensal da bolsa para quaisquer das três funções dispostas no item 2 corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

10.3 **O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006 e a Lei 11.502/2007**, salvo em casos específicos previstos nos dispostos legais destes órgãos - Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 01/12/2007.

10.4 O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 5 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, a sua bolsa poderá ser cancelada.

11.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

11.4 O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNEAD.

11.5 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de abril de 2015.

José Bites de Carvalho  
Reitor

**ANEXO I**  
**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**

Doutorado*	Completo na área - 15 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 10 pontos
Mestrado*	Completo na área - 10 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 5 pontos
Especialização*	Completa na área - 5 pontos	Completa em área afim - 2,5 pontos
Tempo de atuação no Magistério Superior**	2 pontos por ano	Máximo de 5 pontos
Tempo de atuação no Magistério da Educação Básica**	1 ponto por ano	Máximo de 5 pontos
Formação em EAD: Especialização e/ou Capacitação (acima de 100h)	2 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Formação em EAD: Extensão (até 100h)	1 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Docência em EAD (Graduação ou Pós-graduação) na UNEB	2 pontos por disciplina	Máximo de 6 pontos
Docência em EAD (graduação e/ou pós-graduação) em outra IES	1 ponto por disciplina	Máximo de 5 pontos
Tutoria em EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação)	1 ponto por semestre letivo	Máximo de 10 pontos
Vínculo ativo de servidor público não docente	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo

**\* Será considerada apenas a maior titulação.**

**\*\* Não será computada a atuação concomitante.**